

**ATA DA 08ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 23/05/2019**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (23/05/2019), às 11:21, na Sala de Reuniões do IPRESF, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no terceiro piso, sala 303; reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Beatris Dircélha dos Santos, Maria José Costa, Roberson Alberto Maciel, Sandra Heloisa de Biasi**, como convidado o Sr. Abelard Helbling Junior. Após o recesso, os Conselheiros receberam o Servidor Aberlad, que veio saber sobre a decisão do Conselho referente a denúncia apresentada pelo mesmo, disse que não quis participar da reunião do dia 22 de maio, para não interferir na decisão e também por estar trabalhando. O Colegiado indagou se existe algum fato novo para apresentar. O servidor Abelard disse que não, mas que quer seja apurado no caso alguma irregularidade. No seu entendimento indiferente de qual seja a decisão do Conselho, a mesma deve ser pautada na legalidade. O Colegiado analisará a documentação pelo fato apresentado, e que está aberto para a nova manifestação do servidor. O Colegiado informa da tramitação da denúncia, desde a Ouvidoria da Prefeitura Municipal até chegar a conhecimento do Conselho Administrativo, e que o mesmo está analisando diante da documentação apresentada até o presente momento. Sem mais, eu Patricia Maria Serapião Queiroz, Auxiliar Executiva do IPRESF, digitei a presente ata, que segue em três vias para providências. //////////////////////////////////////

MARIA JOSÉ COSTA
Presidente

SANDRA HELOÍSA DE BIASI
Vice-Presidente

BEATRIS D.DOS SANTOS
Secretária

ROBERSON ALBERTO MACIEL
Conselheiro

ABELARD HELBLING JUNIOR
Servidor